Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. nº 512/14
Req. nº 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Fl. 02
PORTO ALEGRE

CAMARA DE VEREADORES 05/MAR/2014 13:51 000001021

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Ao,

Prefeito Municipal de Passo Fundo, o Exmo. Sr. Luciano Palma de Azevedo.

Pelos Motivos que passo a expor:

O reconhecimento do ato do supracitado Prefeito Municipal, que mesmo compreendendo a importância do carnaval como festa popular em seu Município, utilizou a verba de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), que iria para as escolas de samba de Passo Fundo para realização do carnaval, para aplicar nas escolas municipais de Passo Fundo, demonstrando a preocupação do executivo municipal daquele Município com a educação de sua população. O ato realizado por esse Prefeito Municipal, representa um exemplo a ser seguido pela administração pública brasileira, para com as crianças e jovens de nosso País.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Prefeitura Municipal de Passo Fundo.
Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo.

Porto Alegre, 05 de março de 2014.

Clàudio Janta
Vereador Solidariedade
Líder da Bancada